

Câmara Municipal de Itabuna

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
PROCESSO LEGISLATIVO
REDATORIA DE DEBATES / SECRETARIA PARLAMENTAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 029/2020

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Itabunense, na forma que indica e dá providências.

A Câmara Municipal de Itabuna, observando a competência definida no inciso XXI do art. 18 da Lei Orgânica deste Município faz saber que o Plenário do Poder Legislativo, em Sessão Secreta, com fundamento no art.350, caput, do Regimento Interno, aprovou Homenagem a personalidade da nossa Sociedade, e a Presidência da Edilidade no exercício das atribuições dispostas nos incisos IV e V do art. 28 da Carta Municipal de 1990, Promulga, Edita e Manda Publicar para os devidos efeitos legais o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **Cap PM Nardo Casteano Bomfim Alves**, o **Título de Cidadania Itabunense**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, cuja atuação na área da segurança pública, levou o Poder Legislativo a **aprovar** esta homenagem.

Art. 2º. A honraria outorgada nos termos do art. 1º deste Decreto Legislativo acontecerá na Sessão Solene em comemoração ao centésimo décimo aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itabuna, devendo ser formalizada comunicação da solenidade ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data de promulgação, devendo ser publicado no átrio deste Poder, sem prejuízo da determinação constante do art. 107 da Lei Orgânica do Município de Itabuna.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de outubro de 2020.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente da Câmara

Digitalizado com CamScanner